

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
05/12/2022
Secretaria Municipal de
Comunicação



Recebido Em
29/11/2022

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2.881/2022

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 045, de 29 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do
balancete do Fundo municipal de
saúde do 4º bimestre do
exercício de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás, na 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.095 de 10 de dezembro de 2018 e, considerando a posse dos conselheiros para o mandato, 2021/2023, das organizações que compõe Plenário do C.M.S.,

Considerando ao que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil Título VIII, capítulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8142/90, bem como a Resolução TCM/GO 0008/15 em seu artigo 6º, e suas alterações por força das Instruções Normativas 013/2018; 001/2019 e 001/2020, consubstancia o presente Parecer com Relatório da Prestação de Contas referente ao balancete financeiro do 4º relatório bimestral do Fundo Municipal de Saúde do exercício de 2022 do Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio do Descoberto – GO;

Considerando que no quarto bimestre de 2022, o município investiu 18,87% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos, 158 e 159, 1, alínea b e § 3º da CRF. Os percentuais de arrecadação resultantes de impostos e transferências destinados a ações e serviços públicos de saúde para conta bancária exclusiva, conforme informações fornecidas pela contabilidade do município. Ressaltamos que o percentual mínimo de aplicação em serviços públicos de saúde é de 15% (quinze por cento);

Considerando que o gestor aplicou um percentual 18,87% no balancete do 4º bimestre do exercício de 2022, sendo que ficou a mais do limite estabelecido por Lei um percentual de 3,87%, demonstrando assim a sua preocupação em atender a demanda dos serviços públicos de saúde a toda sua população.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, O balancete financeiro do 4º bimestre de 2022, referente aos meses de julho e agosto de 2022 do Fundo municipal de Saúde.

Art. 2º - Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, nos termos do Art. 79 da Lei Orgânica do Município e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução C.N.S. nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Santo Antônio do Descoberto, aos 29 dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois.



Conselho Municipal de Saúde

José

José Lopes de Farias

Presidente do CMS

Alessandro Viana da Conceição
ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2022

Alessandro Viana da Conceição

Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária